Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2022.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 23/03/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

- Antonio Carlos Machado;
- Antonio Sarti;
- Arideia Peruch Cunha;
- Arthur Cesar Nascimento;
- Diego Lopes Martinelli;
- Elson Geraldo Gomes Barroso;
- Guilherme Gomes de Souza;
- Helder Ignacio Salomão;
- Henrique Carlos Berendonk Neves Fernandes;
- Joel Almeida Filho;
- Juliana Vassuler;
- Lenise Menezes Loureiro;
- Livia de Souza Mota;
- Marcelo Pereira da Silva;
- Marcus Buaiz;

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

- Mauricio Cassiano Pereira;
- Oswaldo Luiz Koehler;
- Rafael Sousa Cola;
- Rosangela Maria Silveira;
- Rosimar Mateus dos Santos;
- Sigrid Stuhr;
- Vitor Amorim de Angelo.

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 135° (centésimo trigésimo quinto) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de março de 2022.

MESA DIRETORA

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente - PDT

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vice-Presidente - PTB

NELSON LICHTENHELD
Secretário - PTB

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Tesoureiro - PDT

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A teor do artigo 1º das disposições finais e transitórias da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal, anualmente, realizar Sessão Solene para comemorar o Aniversário de Emancipação Política do Município.

De outro lado, o artigo 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis estatui que a entrega dos Títulos de Cidadania Honorária será efetuada na ocasião da referida data comemorativa.

Assim, resta configurado o atendimento às disposições legais, diante do que espera-se o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br